



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 144 /17

Processo Administrativo n.º 14/10/59473

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/15

Termo de Contrato n.º 200/15

Termo de Aditamento n.º 108/16

Objeto: Serviços de sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em cumprimento de Ação Judicial em favor de Isadora Medeiros do Lago.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.818.487/0001-30, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de "THERAPIES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA", para "THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA".

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017.

TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,99%, válido a partir de 17/12/2016, conforme autorização de fls. n.º 480.

3.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 42.696,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.3. Através do despacho de fls. 480 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.969,52 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 17/12/2016 à 31/08/2017

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 441 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.34 FR 01.310-000.

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Marina Junqueira Airoldi
THERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

Representante Legal: *MARINA JUNQUEIRA AIROLDI*

RG nº *29.198.581-6* SSP/SP

CPF nº *334.039.508-08*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/59473

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Therapies Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/15

Termo de Contrato n.º 200/15

Termo de Aditamento de Contrato n.º 108/16 e 144/17

Objeto: Serviços de sessões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em cumprimento de Ação Judicial em favor de Isadora Medeiros do Lago.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de setembro de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Therapies Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda

Representante Legal: *MARINA JUNQUEIRA MAROLLI*

RG n.º *29.198.581-6 SSP/SP*

CPF n.º *334.039.508-08*

e-mail institucional: administracao@therapies.com.br

e-mail pessoal: _____